

**Regulamento do Concurso de
Ideias no âmbito do projeto “IPC a
Pedalar”**

O Politécnico de Coimbra (IPC) está consciente do seu papel na sociedade, estando atento às questões relacionadas com a sustentabilidade ambiental e com a qualidade de vida das populações, designadamente, a evolução das políticas ambientais da União Europeia, nas quais é dado particular destaque às políticas de mobilidade urbana, nomeadamente aos sistemas de transporte e seus impactos sobre o ambiente.

O projeto “IPC a pedalar” surgiu com o intuito de implementar e adotar comportamentos mais amigos do ambiente, em prol de uma melhor saúde ambiental e, naturalmente, de uma melhor qualidade de vida, através da informação e sensibilização para a promoção de uma mobilidade mais sustentável. Pretende-se contribuir para a construção de uma comunidade cada vez mais consciente, disseminando comportamentos amigos do ambiente, da comunidade escolar para toda a sociedade, com o envolvimento da comunidade IPC (docentes, profissionais não docentes e estudantes).

O “IPC a pedalar” tem como objetivos promover:

- Uma educação de qualidade direcionada para a sustentabilidade ambiental e promoção de estilos de vida ativos e saudáveis;
- Uma mobilidade ciclável no meio académico;
- A alteração dos comportamentos relativos às opções de mobilidade, particularmente, a preferência por modos suaves em detrimento do uso do transporte individual motorizado, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável nas UOE e demais edifícios do Politécnico de Coimbra, bem como nos territórios em que estão instalados os edifícios;
- A bicicleta, tendo por base o elemento diferenciador;
- A transferência modal do transporte individual motorizado para a bicicleta;
- A redução das emissões de CO₂;
- A eficiência energética nos transportes;
- A adoção de atitudes que contribuam, significativamente, para um desenvolvimento mais sustentável;
- Hábitos de atividade física e desportiva no seio da comunidade do Politécnico de Coimbra, através da adoção de meios de locomoção alternativos aos transportes públicos e veículos pessoais;
- A disponibilização dos meios e/ou equipamentos necessários para assegurar a concretização dos objetivos acima descritos.

No âmbito deste projeto serão disponibilizadas 36 bicicletas elétricas e 50 bicicletas convencionais para utilização pela comunidade académica do IPC.

Artigo 1.º

Objetivo

O concurso de ideias: “Sustainable Urban Mobility for a Better Environment” é promovido pelo IPC com o objetivo de escolher um nome para as bicicletas a disponibilizar à comunidade académica do IPC no âmbito do projeto “IPC a pedalar”.

Artigo 2.º

Participantes

O concurso está aberto a toda a comunidade académica do IPC:

- a) Docentes, investigadores, bolsiros e profissionais não docentes, independentemente do tipo de vínculo;
- b) Alunos regularmente inscritos nas Escolas do IPC em qualquer ciclo de estudos, conferente ou não de grau académico.

Artigo 3.º

Regras de participação

- 1- Cada participante pode concorrer com o número de propostas que entender.
- 2- A participação no concurso é feita a título individual.
- 3- As propostas deverão ser apresentadas através de formulário eletrónico, disponível em <http://machform.ipc.pt/view.php?id=96147>, disponibilizado e divulgado no portal institucional e redes sociais oficiais do IPC e das suas UOE.
- 4- Os nomes propostos deverão ser originais, concisos e de fácil memorização.

Artigo 4.º

Prazo para envio das propostas

O prazo de envio das propostas tem início a 2 de fevereiro e termina às 00h00 do 28 de fevereiro de 2021.

Artigo 5.º

Júri

1- O júri do concurso é composto por:

Ana Ferreira, Vice-Presidente do IPC



Cristina Matos, Coordenadora do Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem do IPC

João Armando Gonçalves, Diretor da Licenciatura em Gestão Sustentável das Cidades, do ISEC

2- O júri deverá selecionar, de entre as propostas recebidas, aquela que considerar melhor se enquadrar no propósito de divulgação deste projeto.

3- Caso o júri considere que as propostas apresentadas a concurso não satisfazem os requisitos indicados, reserva-se o direito de não escolher um vencedor, não sendo tal decisão passível de recurso.

4- Do resultado do concurso o júri lavrará a respetiva ata fundamentando a deliberação, que será assinada por todos os seus membros.

5- A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso.

6- O júri reúne no prazo máximo de 10 dias úteis após o término do prazo para envio das propostas.

7- Os membros do júri encontram-se impedidos de participar no concurso.

Artigo 6.º

Prémio

Será atribuído um único prémio à proposta vencedora, constituído por um *kit de merchandising* do Politécnico de Coimbra, avaliado em 100€ (cem euros).

Artigo 7.º

Publicitação do concurso e dos resultados

1- O concurso será publicitado no portal institucional do Politécnico de Coimbra.

2- Os resultados serão publicitados nas redes oficiais e portal institucional do Politécnico de Coimbra e comunicados ao participante que submeteu a proposta vencedora, caso seja atribuída, através de correio eletrónico.

Artigo 8.º

Direitos de autor

O vencedor do concurso cede ao IPC o direito total de utilização do nome indicado, não detendo quaisquer direitos sobre o mesmo.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do júri, não havendo lugar a recurso da decisão.

Ficha Técnica

Título

Regulamento do Concurso de Ideias no âmbito do projeto “IPC a Pedalar”

(Regulamento não sujeito a codificação no âmbito do SIGQ)

Emissor

Instituto Politécnico de Coimbra

Versão 01

20 de janeiro de 2021

Aprovado por

Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra – Prof.ª Doutora Ana Ferreira

Data de Aprovação

22 de janeiro de 2021

©2018, INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

www.ipc.pt

ipc@ipc.pt

comunicacao@ipc.pt